



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

EDITAL N.º 6/I/2017

Mandato 2017/2021

MOVIMENTOS DE CONTAS BANCÁRIAS

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz público, que ao abrigo do art.º 57º da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro,

- As contas bancárias da Junta e o serviço Caixa Ebanking, sejam movimentados obrigatoriamente com duas assinaturas e selo branco em uso nos serviços;
- As assinaturas para movimentar as contas bancárias e o serviço Caixa Ebanking serão as do Presidente e do Tesoureiro. A assinatura do Secretário será utilizada apenas em caso das faltas do Presidente ou do Tesoureiro.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 2 de Novembro de 2017

O Presidente

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã